

---

OFÍCIO CONJUNTO Nº 03/ASCEMA NACIONAL e CONDSEF/FENADSEF/2024

Brasília, 04 de março de 2024.

Ao Senhor

**José Lopez Feijóo**

Secretário de Relações de Trabalho do MGI

Brasília-DF

c/c Exma Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima Ao

Senhor Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Presidente do Ibama

Ao Senhor Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes

Ao Senhor Garo Joseph Batmanian, Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

**Assunto: Considerações da Ascema Nacional e da Condsef/Fenadsef sobre a segunda contraproposta apresentada pelo MGI na reunião da Mesa Temporária do Meio Ambiente, em 16/02/2024**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, fazemos referência à 3ª Reunião da Mesa Setorial de Negociação Temporária do Meio Ambiente realizada pelo Governo Federal no dia 16/02/2024, representado por este Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, com a bancada sindical da Ascema Nacional e da Condsef/Fenadsef, Entidades que representam servidoras e servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA e do Plano Especial de Cargos do MMA e do IBAMA - PECMA. Na ocasião, foi apresentada nova contraproposta do Governo Federal à proposta de reestruturação da CEMA e do PECMA encaminhada pela Ascema Nacional e Condsef/Fenadsef e discutida nas duas primeiras reuniões da Mesa, realizadas em 09/10/2023 e em 01/02/2024, respectivamente.

Conforme destacado pela representação da categoria ainda durante a terceira reunião, apesar dos esforços da equipe do MGI para a reformulação da proposta, após intervenções da Casa Civil e do MMA no próprio dia 16, a nova contraproposta do Governo não atende minimamente aos pontos prioritários das demandas dos servidores da CEMA e do PECMA, que

serão detalhados neste documento. De todo modo, a Ascema Nacional e a Condsef/Fenadsef receberam o documento do Governo, enviado em sua versão completa por correio eletrônico no dia 21/02/2024, como comprometido pelo MGI durante a reunião, e submeteram às Entidades Filiadas em todos os estados e no Distrito Federal para o debate e deliberação em Assembleias, realizadas entre os dias 27/02 e 04/03/2024.

As servidoras e servidores da CEMA e do PECMA novamente foram unânimes e rejeitaram a contraproposta do Governo, considerada muito aquém das demandas encaminhadas pela categoria.

Destacamos, desde já, que a volta da Gratificação de Desempenho e da Gratificação de Qualificação (níveis I, II e III) na contraproposta do Governo foram consideradas um retorno à estaca zero, uma vez que suas retiradas na primeira contraproposta significaram um retrocesso, como já exposto por esta representação sindical, pois nunca foram colocadas como pontos passíveis de discussão na Mesa Temporária, exceto pelo aumento do Vencimento Básico em relação a GDAEM.

A nova contraproposta do Governo não aproxima a tabela salarial de nível superior da CEMA e do PECMA à tabela salarial da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico/Carreira de Especialista em Geoprocessamento da Agência Nacional de Águas (ANA), sendo a parametrização entre essas tabelas a prioridade número um das demandas da categoria. Também não reduz a distância das remunerações entre os cargos de diferentes níveis de escolaridade, chegando a ampliar tal diferença em alguns casos, contrariando outra demanda prioritária da proposta das servidoras e servidores.

Assim, no que tange às diferenças remuneratórias referentes aos diferentes cargos da CEMA e do PECMA, o Governo parece ignorar o pleito de redução do fosso salarial que separa os diferentes níveis de escolaridade. A proposta apresentada pela Ascema Nacional e a Condsef/Fenadsef prevê que a remuneração do Nível Auxiliar seja de 70% do Nível Intermediário, que por sua vez, deverá ter a remuneração fixada em 70% daquela do Nível Superior, aumentando tais proporções para 75%, 80% e 85% nos últimos padrões das tabelas. A oferta do Governo não só não dialoga com tal proposta como amplia a distância das remunerações entre os níveis de escolaridade, contribuindo ainda mais para as discrepâncias salariais observadas no Executivo Federal. Reconhecendo o valoroso e fundamental papel

---

desempenhado por profissionais dos Níveis Auxiliar e Intermediário nos órgãos nos quais atuam, reiteramos a necessidade de redução do fosso salarial existente.

Ainda no que se refere à diferença salarial entre os cargos da CEMA e do PECMA de diferentes níveis de escolaridade, o MGI afirma não querer “abrir precedentes”, como se não houvesse paralelo no Executivo Federal para a reivindicação apresentada pela Ascema Nacional e a Condsef/Fenadsef. Conforme levantamento realizado pelas Entidades, diversas carreiras possuem tabelas remuneratórias mais próximas entre os cargos de diferentes níveis de escolaridade, de modo que o atendimento a tal pleito não configura, de modo algum, uma inovação.

O Governo também não contempla o pleito de inclusão da CEMA e do PECMA no rol de carreiras listadas na Lei nº 12.855/2013, que “instituiu a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços”. Ao invés disso, o MGI insiste na criação de uma “Gratificação de Localização”, composta agora por duas “Bandas” (II e III), cujos critérios de classificação serão definidos pelos órgãos ambientais que possuem unidades descentralizadas.

Precisamos entender, ainda, as razões para o Governo não incluir os cargos da CEMA e do PECMA na Lei nº 12.855/2013, considerando que é demanda histórica não atendida das servidoras e servidores do meio ambiente e que segue postergada sem qualquer justificativa. No nosso entendimento, a criação de mais uma Gratificação, nesse caso, não atende à demanda, uma vez que já existe Lei contemplando carreiras que se encontram em situação idêntica à nossa, não havendo motivação para o tratamento diferenciado.

Seguimos sem conhecer as razões pelas quais o Governo parece discordar da parametrização com a Carreira de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico/Carreira de Especialista em Geoprocessamento da ANA, demanda já exaustivamente justificada ao MGI, mas que nos colocamos à disposição para argumentar quantas vezes forem necessárias.

Ressaltamos que, conforme também já exposto ao Governo, nossas atribuições são compatíveis com aquelas de diversas outras carreiras do Executivo Federal, que além de perceberem remuneração muito acima do que pleiteamos, já firmaram novos Acordos, ou estão

em vias de firmar, ampliando ainda mais a absurda desigualdade remuneratória existente, algo que os representantes do MGI na Mesa Temporária afirmam ter por objetivo combater e que entendemos ser imprescindível de ser considerado já neste processo de negociação, a partir da indexação das tabelas remuneratórias da CEMA e do PECMA com a da ANA.

Destacamos que o Governo não incluiu em sua contraproposta uma solução para o estabelecimento da Gratificação de Atividade de Risco - GAR, que é outra demanda histórica das servidoras e servidores da área ambiental. Vale a pena lembrar que a diversidade de atividades desenvolvidas pelos servidores da CEMA e do PECMA, que vão desde tarefas administrativas até funções de elevado risco e exposição permanente a condições insalubres — como as operações de fiscalização de combate à crimes ambientais, a atuação imediata em incêndios florestais e emergências ambientais, a exposição a riscos biológicos tanto nos centros de triagem de animais silvestres quanto nos laboratórios dos centros de pesquisa e conservação, de tecnologia da madeira e nas unidades de conservação —, demanda habilidades e competências distintas, e incorrem em desgaste físico e emocional consideravelmente variado. Reiteramos, portanto, que a ausência da GAR na proposta do Governo negligencia a realidade complexa e os riscos inerentes às funções desempenhadas por um contingente significativo dessas servidoras e servidores da CEMA e do PECMA, subestimando os desafios e perigos inerentes ao exercício de suas atividades e, por conseguinte, comprometendo a justiça e equidade na valorização e compensação de seu trabalho.

O Governo insiste em continuar ignorando a multifuncionalidade das unidades descentralizadas dos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Meio Ambiente, criada para atender a diversidade de demandas de gestão ambiental federal, dando respostas - o mais próximo possível do cidadão usuário ou beneficiário dos produtos e serviços ambientais -, calcadas em resultados de eficiência, eficácia e efetividade, nas ações de controle, regulação, proteção, pesquisa, conservação, auditoria e fiscalização do meio ambiente.

Além de não atender as demandas das servidoras e servidores da CEMA e do PECMA, em diversos pontos, a contraproposta apresentada sequer dialoga com o que fora apresentado ao MGI pelo Ofício nº 6784/2023/MMA, de 21/08/2023, da Ministra Marina Silva, e Ofício Conjunto nº 01/CONDSEF/ASCEMA NACIONAL, de 06/10/2023, não sendo apresentadas

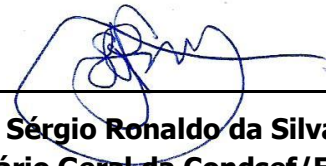
---

quaisquer justificativas para o não atendimento às justas e embasadas reivindicações da categoria.

Assim, com base nessas justificativas, servidoras e servidores da CEMA e do PECMA lotados em todas as unidades federativas do país rejeitaram, por unanimidade, a segunda contraproposta do Governo e deliberaram por reafirmar a integralidade da proposta original encaminhada em 2023 até que o governo apresente uma contraproposta que considere as diretrizes principais de reestruturação proposta pelos servidores.

Seguimos mobilizados e abertos ao diálogo com o Governo até que as justas reivindicações da categoria sejam plenamente atendidas. Portanto, nos colocamos à disposição para nova rodada de negociação da Mesa Temporária, solicitando que a data do próximo encontro seja agendada para o mais breve possível e que o Governo analise e apresente uma contraproposta que dialogue com a demanda apresentada pelos servidores, de modo a concluirmos as negociações.

Atenciosamente,



---

**Sérgio Ronaldo da Silva**  
**Secretário Geral da Condsef/Fenadsef**

---

**Cleberson Carneiro Zavaski**  
**Diretor-Presidente da Ascema Nacional**